

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1.013

De 24 de Novembro de 1.994

Estima a Receita e fixa a des-
pesa do Município de Américo
Brasiliense para o exercício
financeiro de 1.995.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE,
Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara
Municipal, em sessão Ordinária do dia 21 de novembro do
corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento fiscal do Município de
Américo Brasiliense, para o exercício de 1.995, discrimina-
do pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e
fixa a despesa do Município em R\$ 7.051.803,00 (sete mi-
lhões, cinquenta e hum mil, oitocentos e treis reais) con-
forme Anexo I e Sumário Geral anexos.

Artigo 2º - A Receita Municipal será realizada
mediante a arrecadação das rubricas constantes do Anexo
2 (Receita), conforme discriminação abaixo:

Receita Tributária	R\$	717.280,00
Receita Patrimonial	R\$	8.640,00
Receita Industrial	R\$	300.800,00
Receita de Serviços	R\$	24.800,00
Transferências Correntes	R\$	5.769.563,00
Outras Receitas Correntes	R\$	47.680,00
Alienações de Bens	R\$	41.120,00
Amortização de empréstimos con- cedidos	R\$	2.720,00
Transferências de Capital	R\$	135.520,00
Outras Receitas de Capital	R\$	3.680,00

Artigo 3º - As despesas serão executadas de acor-
do com a fixação constante dos anexos 2, 6, 7, 8 e 9 que
integram a presente proposta orçamentária, obedecendo ao
seguinte desdobramento:

01-Legislativa	R\$	126.468,00
03-Administração e Planejamen- to	R\$	1.196.659,85
08-Educação e Cultura	R\$	2.206.490,15
10-Habitação e Urbanismo	R\$	1.267.100,00
11-Industria, Comercio e Servi- ços	R\$	40.000,00
13-Saúde e Saneamento	R\$	1.683.800,00
15-Assistência e previdência ..	R\$	357.885,00
16-Transportes	R\$	173.400,00
Total	R\$	7.051.803,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
= 2 =

Por Órgãos de Governo:

01-Câmara Municipal.....	R\$	126.468,00
02-Gabinete do Prefeito	R\$	451.100,00
03-Administração	R\$	376.709,85
04-Finanças	R\$	368.850,00
05-Educação e Cultura	R\$	2.206.490,15
05-Serviços Urbanos	R\$	1.337.100,00
06-Saúde e Saneamento	R\$	1.668.800,00
07-Assistência e Previdência ..	R\$	357.885,00
08-Transportes	R\$	143.400,00

Artigo 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações até o limite de 100% da despesa fixada para o exercício financeiro de 1.995, conforme dispõe o Inciso I do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

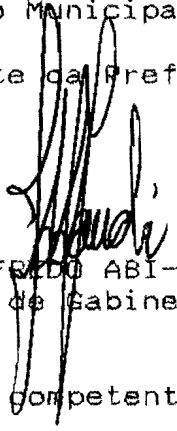
Artigo 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar junto de instituições financeiras públicas ou privadas, antecipação de receita até o limite de 70% da receita a ser antecipada.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 24 dias do mês de Novembro de 1.994(hum mil novecentos e noventa e quatro).


OCTAVIO DOTOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI-JAUDI
Chefe de Gabinete

Registrada às fls.70 e 71 do livro competente nº 14(catorze).